

DATA DA LEITURA:	24/09/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP		
CÓDIGO	ID 12696 - UASG 925003	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	Nº 6018.2025/0081831-6	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90948/2025/SMS		
ABERTURA	29/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.1.8 PROPOSTA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + BULA + RG PRAZO DE 2 HORAS		
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(https://www.gov.br/compras)		
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
11.5.1 B	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO	
11.5.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LABORATORIO	
11.5.1 B	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	
11.5.2 E	FGTS	X	ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA
11.5.2 C	INSS	X	PG 37	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X	6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X	X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X	6.1.10 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL	X
11.5.2 B	CIM	X	6.1.10	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
11.5.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ( )	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF	
11.5.3 23/24	BALANÇO	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
11.5.3 A (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		ANEXO I 1	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X
11.5.1 G	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		6.1.10 a	BULA	X
11.5.1 F	AFE COMUM - ANVISA	X	ANEXO I	Código Supri	PROPOSTA
11.5.1 F	AFE COMUM - DOU	X	ANEXO II - PG 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
11.5.1 F	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	6.1.6.2	observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos	PROPOSTA
11.5.1 F	AFE ESPECIAL - DOU	X		Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
11.5.1 G	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais. 6.1.6.2 Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/ 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por AMPOLA para o ITEM 01)/14. O produto fornecido pelas empresas vencedoras da(s) licitação(ões), devem apresentar em suas embalagens primárias e/ ou secundárias a expressão PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO, conforme o Art.7º da Portaria nº 2814/1998 do Ministério da Saúde e RDC nº 768/2022 ou atualizações. 14.1 Em atendimento a RDC 808/2023 ou suas atualizações, os rótulos das embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter, na face lateral, a frase "PROIBIDA A VENDA", em caixa alta." (NR), devendo o proponente apresentar declaração de cumprimento à exigência junto à proposta.	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	CONSELHO DE FARMÁCIA			8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento)/10.9 é indicativo de inexequibilidade valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração Pública	
	CERTIDÃO FARMÁCIA				
	DOC. FARMACÉUTICO			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CRC NA PREFEITURA			6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços e todos os documentos de habilitação (6.1.10 e 11.5, com seus respectivos subitens), QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.1.4. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes / 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Itens 6.1.10 e 11.5 e seus subitens, deste Edital).	
	CADFOR				
11.5.2 D	CERTIDÃO DO ICMS	X		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
	SICAF				H P F
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		6.1.10 C/11.5.5	DADOS DO REPRESENTANTE	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			CARTA CREDENCIAMENTO	
11.6.8 CONSULTA	CNJ, CEIS, CNEP			DECLARAÇÃO GERAL	III, IV
	CERTIDÃO DO CNJ			DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA			7.3a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
				lucimaraoncalo@prefeitura.sp.gov.br	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____